



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 375, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado constante no edital n.º 01/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado**, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, com alterações posteriores e no **Edital n.º 01/2024**, para contratação temporária dos cargos abaixo, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente Portaria, para os cargos de:

- I - INSTRUTOR EDUCACIONAL - ARTES/TEATRO 30HR;
- II - INSTRUTOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 30HR;
- III - INSTRUTOR EDUCACIONAL - INFORMÁTICA E LETRAMENTO – 30 HR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES  
MASSULO:024827  
57045

Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.02.05  
15:41:45 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341  
049

Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2024.02.05 15:31:22  
-03'00'

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.



**EDITAL 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**ANÁLISE DE CURRÍCULOS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSTRUTOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA 30HS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.º	CASSIA VARGAS DOS SANTOS	53
2.º	LETICIA PEIXOTO DIAS	50
3.º	MARCONI FAGUNDES DA SILVA	45
4.º	RICARDO JUNIOR CARDOSO DA SILVA	38,5
5.º	MARCELO MEIRELLES SANTOS	10
6.º	MAICO GUTIERRE DE SOUZA FREIBERGER	10
7.º	VITÓRIA MANOELA DA LUZ LOURENÇO	6

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSTRUTOR EDUCACIONAL - INFORMÁTICA E LETRAMENTO 30HS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.º	PENELOPE KEZIA GONÇALVES MESSAGI	4,5

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSTRUTOR EDUCACIONAL - ARTES/TEATRO 30HS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1.º	GABRIELA DE SOUZA BERNARDES	14,5
2.º	BRUNO PICOLOMINI BASSO	06

Santo Antônio da Patrulha, 05 de fevereiro de 2024.

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo

Portaria Municipal n.º 982/2021, 1.211/2021, 10/2022,

3.897/2022, 349/2023, 455/2023, 1.604/2023 e 2.702/2023.